



Em 04 de abril de 2013.

**ASSUNTO:** Designação de Comissão de Processo Administrativo**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 04 de abril de 2013**REVOGAÇÃO:****DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo integrado por:

*Jurandir Bússulo* - RG nº 3061610-3 e CPF nº 484.543.119-04;

*Aldo Antonio Rossi* - RG nº 4017357-9 e CPF nº 616.937.909-04; e

*Isabela Sachetin Marçal* - RG nº 1634682-9 e CPF nº 535.678.469-49,

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo administrativo para apurar se houve o descumprimento do inciso III, artigo 279 da Lei nº 6.174/70, que trata do dever de agir com urbanidade no exercício de suas atividades, pelo servidor *Jairo Antonio Siqueira da Costa*, Agente de Ciência e Tecnologia, lotado na Estação Experimental de Santa Helena, conforme dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documento sob o nº 11.744.729-4 em 21 de novembro de 2012.

2 - A Comissão deverá apresentar relatório no prazo de 90 (noventa) dias, iniciando os trabalhos 3 (três) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente